



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 3/2023.

Decisão nº: D/RS-16/2023.

Data: 3 de abril de 2023.

Interessado(s): Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas (COTC) | Superintendência (SUPE) | Gerência Financeira e Contábil (GFC) | Núcleo de Contabilidade (NCOT) | Gerência Executiva das Câmaras e Comissões (GECC) | Câmaras Especializadas.

Referência(s): Processo nº 2023.000004619-5.

Ementa: Aprova suplementação a ser referenciada na 1ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS para 2023.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 3 de abril de 2023, apreciando o processo nº 2023.000004619-5, alusivo à Proposta de Reformulação ao Orçamento do Crea-RS para 2023, o qual ainda se encontra em andamento para a finalização dos encaminhamentos administrativos da Gerência Financeira e Contábil do Conselho, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a suplementação a ser referenciada na 1ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS para 2023, com incremento de 93,28% (noventa e três vírgula vinte e oito por cento) no orçamento destinado às Câmaras Especializadas do Crea-RS, passando de R\$ 261.800,00 (duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais) para R\$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais), cujo descritivo consta do quadro do anexo desta decisão, devendo o presente ato ser encaminhado à Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, para atender ao disposto no art. 9º, inciso XXV, e no art. 151 do Regimento do Crea-RS. **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 11/04/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1535107** e o código CRC **CC47C3C2**.

ANEXO DA DECISÃO Nº D/RS-16/2023

ORÇAMENTO POR CÂMARAS ESPECIALIZADAS 2023

Crea-RS	Orçamento Inicial	Orçamento Ajustado	Variação (%)
Civil	86.527,12	150.000,00	73,36
Agronomia	57.684,75	100.000,00	73,36
Mecânica e Metalúrgica	44.372,88	65.000,00	46,49
Elétrica	28.842,37	41.000,00	42,15
Química	15.530,51	45.000,00	189,75
Florestal	11.093,22	40.000,00	260,58
Geologia e Minas	11.093,22	40.000,00	260,58
Segurança do Trabalho	6.655,93	25.000,00	275,60
Total	261.800,00	506.000,00	93,28

Dados informados pela Gerência Financeira e Contábil/Núcleo de Contabilidade

Referência: Processo nº 2023.000004750-7

SEI nº 1535107

Local: Porto Alegre